



NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS/PRÉMIOS EM ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

O Município de Alpiarça reconhece a Cultura, o Turismo, o Desporto e o Lazer como áreas determinantes no desenvolvimento da sociedade, pelo papel que têm na promoção da saúde, na formação dos cidadãos e na valorização de territórios.

A participação ativa da população em atividades culturais, turísticas, desportivas e de lazer deve ser estimulada, como forma de melhorar as condições físicas e psíquicas da população, bem como o desenvolvimento das relações sociais.

O Município de Alpiarça estabelece, como forma de desenvolvimento das suas atribuições, as seguintes normas de atribuição de vouchers/prémios em atividades municipais:

- 1.** O Município de Alpiarça, nas atividades culturais, turísticas, desportivas e de lazer por si promovidas, pode atribuir vouchers/prémios aos respetivos participantes;
- 2.** Os vouchers/prémios podem consistir em ingressos na Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, bem como nas Piscinas Municipais, participação em atividades desenvolvidas na Reserva do Cavalo Sorraia (batismo a cavalo, visitas guiadas, etc), vouchers para aquisição de livros, material informático e outros bens considerados adequados ao efeito;
- 3.** O objetivo específico da atribuição de vouchers/prémios nas atividades promovidas é o de estimular a participação dos munícipes nas mesmas e a consequente dinamização do Concelho;
- 4.** Os vouchers são emitidos em papel/formato eletrónico, e são pessoais e intransmissíveis;
- 5.** Os prémios são atribuídos diretamente aos participantes;
- 6.** Não é permitida a troca dos vouchers/prémios por dinheiro, devendo os mesmos ser exclusivamente utilizados para o fim a que se destinam;
- 7.** O Município reserva-se no direito alterar as presentes normas sempre que se revele adequado ao melhor sucesso das iniciativas municipais

8. O período de utilização dos vouchers/prémios é o que se encontrar inscrito nos mesmos, após o qual não será mais possível a sua utilização;

9. Todas as dúvidas, omissões e reclamações resultantes da aplicação das presentes Normas serão esclarecidas e decididas de forma fundamentada por decisão da Presidente da Câmara Municipal.